



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 932/2026

Maringá, 18 de fevereiro de 2026.

Ref. Roçada, limpeza e recolhimento de entulho.

Local: Rua Chile, próximo ao condomínio Monticello, n 1403 Bairro: Ebenezer.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a roçada do mato e a limpeza da calçada, no referido local.

Ressalta-se que o mato encontra-se sobre a calçada, obstruindo o espaço destinado à circulação de pedestres, além do acúmulo de lixo e detritos no local. A situação tem dificultado a passagem de moradores, especialmente idosos, crianças e pessoas com deficiência, que acabam sendo obrigados a transitar pela via pública.

Além disso, verifica-se grande acúmulo de lixo, entulhos e resíduos diversos, situação que evidencia falta de manutenção e vem causando indignação aos moradores.

A sujeira acumulada tem gerado forte impacto negativo no local, com mau cheiro, aspecto de abandono e favorecimento da proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, podendo inclusive contribuir para a disseminação de doenças. Trata-se de uma questão que ultrapassa o mero desconforto visual, configurando problema de saúde pública e de segurança urbana.

Destaca-se ainda que a vegetação excessiva e o acúmulo de resíduos estão prejudicando inclusive o acesso e a utilização do ponto de ônibus existente nas proximidades, comprometendo a segurança e o conforto dos usuários do transporte coletivo.

Diante da gravidade da situação e dos riscos evidentes à população, reitera-se a necessidade de providências imediatas e efetivas, a fim de restabelecer condições adequadas de limpeza, segurança e salubridade no local.

Atenciosamente, Vereador Lemuel do Salvando Vidas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Lemuel Wilson Rodrigues, Vereador**, em 19/02/2026, às 14:03, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0439932** e o código CRC **4AA5383A**.

Criado por [estelythas](#), versão 5 por [estelythas](#) em 19/02/2026 13:32:51.